



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>1 – Secretaria solicitante</b>			
<b>1.1 Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - <b>SEMPOF</b>		
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves	Nº: 338	
Bairro:	Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000.		
<b>1.2 Secretário Municipal:</b>	José Robson Pinto Dias		
Decreto nº:	583/2021	Data/ano	13/10/2021
<b>2 – Secretaria solicitante</b>			
<b>2.1 Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – <b>SEMAD</b>		
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves	Nº: 338	
Bairro:	Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000.		
<b>2.2 Secretário Municipal:</b>	Marcos Andrey Batista do Amaral		
Decreto nº:	279/2023	Data/ano	20/06/2023
<b>3 – Secretaria solicitante</b>			
<b>3.1 Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - <b>SEURBI</b>		
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Avenida Nelson Sousa	Nº: 681	
Bairro:	Fátima	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000.		
<b>3.2 Secretário Municipal:</b>	Maira Dyana Pereira de Souza		
Decreto nº:	006/2022	Data/ano	03/01/2022
<b>4 – Secretaria solicitante</b>			
<b>4.1. Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – <b>SEMAB</b>		
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Rua Almirante Barroso	Nº: S/N	
Bairro:	Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000.		
<b>4.2 Secretário Municipal:</b>	Roberto Carlos Romero Pinedo		
Decreto nº:	007/2022	Data/ano	04/01/2022
<b>5 – Secretaria solicitante</b>			
<b>5.1 Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - <b>SEMEL</b>		
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Avenida Dom Floriano	Nº S/N	
Bairro:	Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000.		
<b>5.2 Secretário Municipal:</b>	Nelson Luis Silva de Sousa		
Decreto nº:	441/2021	Data/ano	05/07/2021
<b>6 – Secretaria solicitante</b>			
<b>6.1 Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - <b>SEMCULT</b>		
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Rua Ildefonso Guimarães	Nº S/N	
Bairro:	Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará



PREFEITURA DE  
**ÓBIDOS**  
TEMPO DE CUIDADO E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E FINANÇAS

CEP:	68.250-000.		
<b>6.2 Secretário Municipal:</b>	Luiz Carlos Gama Queiroz		
Decreto n°:	037/2023	Data/ano	26/01/2023
<b>7 – Secretaria solicitante</b>			
<b>7.1 Secretaria:</b>	Gabinete do Prefeito - <b>GAB</b>		
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Rua Deputado Raimundo Chaves	N°: 338	
Bairro:	Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000.		
<b>7.2 Secretário Municipal:</b>	Neiva Paiva dos Santos		
Decreto n°:	432/2021	Data/ano	01/07/2021
<b>8 – Secretaria solicitante</b>			
<b>8.1 Secretaria:</b>	Secretaria Municipal da Mulher – <b>SEMM</b>		
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	AV. Prefeito Nelson Sousa	N°: S/N	
Bairro:	Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000.		
<b>8.2 Secretário Municipal:</b>	Cristiane Silva de Souza		
Decreto n°:	0251/2024	Data/ano	
<b>9 – Secretaria solicitante</b>			
<b>9.1 Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – <b>SEMSA</b>		
CNPJ:	11.884.818/0001-30		
End.:	Rua Almirante Barroso	N° 330	
Bairro:	Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000.		
<b>9.2 Secretário Municipal:</b>	Selma Maria Caetano de Jesus		
Decreto n°:	553/2022	Data/ano	31/12/2022
<b>10 – Secretaria solicitante</b>			
<b>10.1 Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - <b>SEMDES</b>		
CNPJ:	15.494.605/0001-53		
End.:	Rua Doutor Pincanço de Diniz	N° 156	
Bairro:	Loudes	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP:	68.250-000.		
<b>10.2 Secretário Municipal:</b>	Aldanete dos Santos Farias Viana		
Decreto n°:	020/2021	Data/ano	04/01/2021
<b>11 – Secretaria solicitante</b>			
<b>11.1 Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação - <b>SEMED</b>		
CNPJ:	30.971.257/0001-51		
End.:	Rui Barbosa	End.:	
Bairro:	Centro	Bairro:	Centro
CEP:	68.250-000.		
<b>11.2 Secretário Municipal:</b>	Maria Zilda Bentes Souza		
Decreto n°:	003/2021	Data/ano	01/01/2021
<b>12 – Secretaria solicitante</b>			
<b>12.1 Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal Meio Ambiente – <b>SEMA</b>		
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Souza	End.:	

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro / CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA.

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044

E-mail: sempofobidos2021@gmail.com



Bairro:	Centro	Bairro:	Centro
CEP:	68.250-000.		
<b>12.2 Secretário Municipal:</b>	Diego dos Santos Ferreira		
Decreto nº:	100/2022	Data/ano	02/02/2022

### 13. INTRODUÇÃO

13.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

13.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 14. O OBJETO A SER CONTRATADO

14.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a Registro de preço objetivando a futura Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de *Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor*, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender demandas dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas SEMPOF/ SEMAD/ SEURBI/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL/ SEMM/ GABINETE DO PREFEITO) e Fundos Municipais (SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMA), do Município de Óbidos - PA.

### 15. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

15.1. A Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

15.2. Faz-se necessário um processo licitatório para Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas SEMPOF/ SEMAD/ SEURBI/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL/ SEMM/ GABINETE DO PREFEITO) e Fundos Municipais (SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMA), do Município de Óbidos - PA em suas atividades rotineiras de acordo com as especificações e quantitativos previstos em anexo ao Documento de Oficialização de Demanda - DOD. Por ser mais conveniente para Administração que as aquisições ocorram de forma parcelada após requisição

15.3. Os produtos solicitados são de extrema valia, uma vez que, são necessários para atender as atividades e demanda administrativa desta Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas SEMPOF/ SEMAD/ SEURBI/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL/ SEMM/ GABINETE DO PREFEITO) e Fundos Municipais (SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMA), do Município de Óbidos - PA. Visando a melhoria dos serviços oferecidos aos servidores e sociedade que a utilizam, bem como auxiliando na realização de eventos que por ventura venham a utilizá-la.

15.4. A prestação dos Serviço de *Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor* tem-se em vista que, para atender suas demandas operacionais e administrativas, os órgãos da Administração Pública precisam movimentar pessoas e recursos. No caso do Município de Óbidos do Estado do Pará, servidores são transportados diariamente para exercer atividades que vão desde fiscalizações, operações de urgência e emergência, até traslado de servidores para eventos profissionais, reuniões e para o transporte de materiais, para dar apoio às diversas atividades desenvolvidas, identifica-se com a necessidade premente da locação, com o objetivo de atender a demanda por serviços públicos essenciais e diversos outros serviços, transporte de outros materiais correlatos à Administração e ao bom funcionamento dos órgãos e entidades face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal produtos que apoiam a realização das atividades essenciais realizadas por esta municipalidade. Essa diversidade de atividades implica em uma demanda por veículos automotivos e lanchas de características plurais, que é atendida, atualmente, por meio dos contratos de locação de veículos e lanchas, e de frota própria, tendo em vista que o município detém uma frota de veículos envelhecida e em número insuficiente para atender a demanda afins. Ao fim, a contratação da solução estipulada tem o objetivo de dar suporte aos trabalhos administrativos dos Órgãos e Entidades deste Municípes, de forma a possibilitar o cumprimento ágil e eficiente dos trabalhos desenvolvido.



15.5. O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade a ser licitado para atender de forma comprometida as ações públicas do Município de Óbidos. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos políticas públicas e prestação de serviços que possam favorecer o bem-estar da população.

15.6. Tendo em linha de consideração ainda, que o processo licitatório de tal envergadura demanda tempo, e o **fornecimento do objeto não pode sofrer descontinuidade.**

15.7. Assim, a realização de uma licitação pública assegura a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais, visando melhor atendimento das necessidades da administração municipal e ao bem-estar da população. Através desse processo será possível buscar as melhores propostas e condições comerciais com fornecedores qualificados, considerando aspectos como preço, qualidade, prazos de entrega e garantia.

15.8. Diante disso, em razão da necessidade de atendimento do disposto no art. 78, inciso IV, da Lei Federal nº 14.1331 de 2021, sugerimos, após a formalização da fase preparatória do procedimento, a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Óbidos, pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**NECESSIDADES:**

**SEMAB** - A presente Licitação é justificada pela necessidade de Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Lanchas a Motor, para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB no Município, tais: Assistência Técnica aos Produtores Rurais; Assistência ao Sítio Modelo "Elton Marzo"; Assistência à equipe de paisagismo urbano; Acompanhamento técnico do convenio junto ao INCRA; Outros Serviços deslocamentos urbanos, rurais e inclusive em outros municípios da região.

**GABINETE DO PREFEITO** - A contratação justifica-se de maneira a cumprir positivamente a execução da agenda de visitas administrativas e demais ações indispensáveis às atividades desenvolvidas para atender as demandas ocorridas no exercício do ano de 2022, pelo Gabinete do Prefeito Municipal, Coordenadoria Municipal Executiva de Proteção e Defesa Civil – COMUPDEC, Unidade de Controle Interno e Assessoria de Comunicação – ASCOM para realizar os serviços: Cumprimento de viagens administrativas que constam na agenda oficial de trabalho do Chefe do Executivo, em atenção às inúmeras solicitações para o comparecimento do senhor prefeito em reuniões, assembleias, encontros comunitários e participações dos mais variados eventos realizados na cidade e nas áreas de terra firme e várzea.

O deslocamento de servidores ligados diretamente ao Gabinete do senhor prefeito para conhecimento de demandas in loco na cidade e no interior; preparação junto ao público alvo de audiências públicas e assembleias provocadas pelo Gabinete para a elaboração e efetivação de políticas públicas que atendam as solicitações dos moradores dessas áreas; Serviço de transporte de autoridades políticas em ocasiões em que deputados estaduais, federais, senadores, governador, vice-governador, presidente da república e secretários do Estado e da União, estiverem em visita oficial a esta municipalidade. Realização dos trabalhos de prevenção, levantamentos de dados e de acompanhamento das condições das áreas de riscos identificadas na cidade e no interior. Além de socorro, por meio de ajuda humanitária, atribuição da

**SEURBI** - A contratação desses serviços se justifica pelas necessidades da manutenção dos serviços públicos municipais, bem como na área urbana do município, e transporte de servidores para as comunidades rurais e transporte de servidores para as comunidades de várzea, uma vez que o município não possui veículos e equipamentos suficientes para a realização de tais serviços.

**SEMEL** - A solicitação de abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos se justifica pela ausência de veículos próprios da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, o mesmo será de muita utilidade para o bom andamento dos serviços prestados por esta secretaria, como: entrega de officios, materiais esportivos, eventos promovidos pela secretaria onde a mesma precisa de suporte para esses eventos, e visitas nas comunidades, no qual é convidada para desenvolver o esporte local. Desta forma, contribuirá de modo efetivo para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas indispensáveis desenvolvidas por esta municipalidade.

**SEMCULT** - A solicitação de abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos se justifica pela ausência de veículos próprios da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, o mesmo será de muita utilidade para o bom andamento dos serviços prestados por esta secretaria.



**SEMSA** – A Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos/PA através do departamento de Vigilância em saúde; Departamento de Atenção Básica e departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC desenvolvem atividades na zona urbana e rural tais como: transporte de pacientes, campanhas de vacinação humana e animal, fiscalizações sanitárias, ações de combate ao Covid-19; investigação de óbitos; visitas técnicas nas unidades básicas; serviços de suporte nas unidades da atenção básica, entre outros serviços inerentes à Secretaria Municipal de Saúde. Para que as atividades acima elencadas sejam desenvolvidas existe a necessidade de locomoção, por via terrestre e fluvial. Cabe esclarecer que esta secretaria não possui frota suficiente para suportar a demanda que nos é colocada, dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na Locação de Veículos e Lanchas a Motor. Os quantitativos a serem utilizados, foram estimados com base na previsão de campanhas e demais serviços diários da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

**SEMED** - Justifica-se a contratação de pessoa jurídica para Locação de Veículos e Lanchas a Motor de maneira a cumprir positivamente a execução da agenda de visitas administrativas e pedagógicas; dos Setores Administrativos e Técnicos da SEMED; manter o abastecimento de merenda escolar; materiais didáticos; materiais permanentes; de higiene e limpeza; de expediente e demais materiais indispensáveis à efetiva execução das atividades desenvolvidas pela secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**SEMAD** - Justifica-se pela necessidade de Prestação de serviços de Locação de Veículos, para garantir e oferecer suporte as ações realizadas pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD no Município de Óbidos, tais como: • Deslocamento de funcionários para outras secretárias, assistência em reuniões administrativas em órgãos da Prefeitura Municipal de Óbidos; • Transporte de materiais para manutenção e execução das atividades realizadas pela secretaria em questão dentro do município de Óbidos; • Entrega de documentos como: Ofícios, arquivos a órgãos como Ministério Público; • Serviços Administrativos; • Outras atividades de interesse da administração.

**SEMA** - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, necessita locar os Veículos e Lanchas a Motor para atender as demandas de serviços e atividades dos setores desta Secretaria tais como: • Divisão de Fiscalização Ambiental e Licenciamento; • Divisão de Educação Ambiental; • Serviços administrativos; • Torna-se necessária a Locação de Veículos e Lanchas a Motor para a realização de suas tarefas precípuas, no que se refere aos deslocamentos tanto na zona urbana quanto na zona rural do município de Óbidos e também nos municípios circunvizinhos, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

**SEMPOF** - Justifica-se pela necessidade de Prestação de serviços de Locação de veículos, para garantir e oferecer suporte as ações realizadas pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF no Município de Óbidos, tais como: • Deslocamento de funcionários para outras secretárias, assistência em reuniões administrativas em órgãos da Prefeitura Municipal de Óbidos; • Transporte de materiais para manutenção e execução das atividades realizadas pela secretaria em questão dentro do município de Óbidos; • Entrega de documentos como: Ofícios, arquivos a órgãos como Ministério Público; • Serviços Administrativos; • Outros serviços de interesse da SEMPOF.

**SEMDES** - Justifica-se a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para suprir as necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como: Serviços Socioassistenciais voltados a Crianças, aos Adolescentes e Pessoas Idosas, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS I (Santa Terezinha) e CRAS II (Cidade Nova), bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e outros Programas e Projetos do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, desenvolve ações da equipe volante do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS nas comunidades de difícil acesso, atendendo uma média de público de 300 pessoas em cada ação; Considerando que se faz necessário a visita in loco da equipe Técnica para execução dos Serviços: Visitas Socioassistenciais; Visitas de descumprimento do programa bolsa família; Visita domiciliar para atender a demandas do programa criança feliz; Atividade extraclasse com usuários dos SCFV e Atendimento psicossocial a domicílio quando necessário.

## **16. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.**



**16.1.** Este planejamento foi realizado com base em uma avaliação minuciosa das demandas anteriores e futuras de Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor, garantindo que a contratação esteja alinhada com os objetivos de longo prazo da administração pública e com as metas de eficiência dos serviços oferecidos à comunidade.

**16.2.** A ausência de um PAC regulamentado não impediu a realização de um planejamento detalhado e criterioso para o fornecimento de serviços de locação. O processo considerou fatores como o consumo histórico do objeto pretendido, as projeções de crescimento e expansão das secretarias e a necessidade de adotar práticas sustentáveis na aquisição.

**16.3.** Esse planejamento assegura que a contratação para Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor que esteja em consonância com as prioridades administrativas do município, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

**16.4.** A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano, uma vez que, está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) de maneira gradativa esta sendo incluso PNCP. Porém a presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas SEMPOF/ SEMAD/ SEURBI/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL/ SEMM/ GABINETE DO PREFEITO) e Fundos Municipais (SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMA), do Município de Óbidos - PA.

### **17. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**17.1** Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho; A contratada deve arcar com os custos de deslocamento veículos e lanchas até o município. A empresa deverá apresentar a lancha a motor e os veículos automotivos de porte leve e pesados em boas condições de uso, as despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, e qualquer outro que afete a operação serão de responsabilidade do contratado. A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando o Município com qualquer ônus em caso de acidente;

**17.2** Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante que será ser por ordem de serviço e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de Óbidos, estando o equipamento disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal. No serviço, bem como na proposta de preço, deverá considerar também que a Contratada deverá fornecer em até 05(cinco) dias úteis após a data de solicitação do serviço, os veículos e os maquinário em referência na área patrimonial da contratante;

**17.3** O custo de mobilização, desmobilização, seguros e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada, exceto o combustível e operador, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária à operação e manutenção do equipamento, incluindo os controles e regulagens do mesmo e eventuais reposições de peças;

**17.4** Para pagamento, será contabilizada a hora e diária a partir do momento em que se inicia o serviço no local designado (área patrimonial da Contratante), não sendo contabilizado a hora em função dos deslocamentos até o local da prestação do serviço, bem como qualquer tipo de interrupção não solicitada pela Administração. O presente serviço não é considerado serviço continuado, pois será realizado sob demanda, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal;

**17.5** Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica, demonstrada através de atestados de capacidade técnica de características e quantidades ao objeto licitado e, documentação de enquadramento de empresa do ramo. Para a prestação do serviço de locação;

**17.6.** Na execução do contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se a comunicar:

\* Comunicar, formal e imediatamente, ao GESTOR de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços, no menor espaço de tempo possível;

\* Atender, com a diligência possível, as determinações do GESTOR, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

\* Efetuar a troca do Veículo ou da Máquina Pesada, em caso de paralisação dos veículos e equipamentos em serviços, por defeitos que não possa ser sanado imediatamente, o licitante vencedor deverá substituí-lo por outro, em prazo não



superior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da paralisação, este prazo poderá ser prorrogado por sucessivas vezes, somente para atender o tempo necessário, caso o veículo ou o equipamento se encontre no interior do município;

\* Adesiva os veículos e máquinas pesadas colocados à disposição da Contratante, por sua conta e custo, com faixa horizontal, contendo a seguinte indicação: símbolo do município;

### 18. SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Não será Admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 19. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

19.1. A estimativa das quantidades para o PREGÃO ELETRÔNICO SRP de Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor para a Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas do Município de Óbidos/PA foi baseada em uma análise detalhada do consumo histórico dos exercícios de 2023 e na projeção das necessidades futuras. Esta estimativa considera;

19.2. **Análise do Consumo Anterior:** Realizou-se uma revisão dos registros de Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor da Secretaria, abrangendo o volume utilizado, frequência. Essa análise forneceu uma compreensão clara do padrão de consumo e das necessidades recorrentes.

19.3. **Crescimento e Expansão das Secretarias:** Considerou-se o crescimento esperado das atividades das secretarias, o que pode influenciar no aumento da demanda para o exercício vigente.

19.4. **Memórias de Cálculo:** As quantidades estimadas são respaldadas por memórias de cálculo detalhadas, que serão anexadas a este documento, fornecendo a fundamentação para as quantidades designadas para o Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor.

#### 19.4.1. MEMORIAL DE CÁLCULO DO CONSUMO – 2023

\* Este memorial tem como objetivo documentar e analisar o consumo de locação de veículos e lanchas da Prefeitura Municipal nos anos de 2023, fornecendo uma base para o planejamento da aquisição para o ano seguinte.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR MENSAL UND DE VEÍCULO	VALOR MENSAL TOTAL DE UND DE VEÍCULO	VALOR ANUAL
1	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRACÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 ( EM BA4-R180M ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA).	3	MÊS	R\$ 9.150,00	R\$ 27.450,00	R\$ 329.400,00
2	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRACÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2020 ( EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA).	3	MÊS	R\$ 7.583,33	R\$ 22.750,00	R\$ 273.000,00
3	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRACÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2019 ( EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA).	3	MÊS	R\$ 6.666,67	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
4	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRACÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 ( EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA).	3	MÊS	R\$ 5.533,33	R\$ 16.600,00	R\$ 199.200,00
5	LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO - TIPO MOTOCICLETA MINIMO :150 CV/GASOLINA/BAU/SEM MOTORISTA - ANO FABRICAÇÃO 2021,	10	MÊS	R\$ 1.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ 200.000,00



6	LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO TIPO HATCH/SEDAN MÍNIMO 1.4/BIO COMBUSTIVEL/AR CONDICIONADO/5 PORTAS/AUTOMATICO/ANO DE FABRICAÇÃO 2021/COM MOTORISTA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	3	MÊS	R\$ 3.760,00	R\$ 11.280,00	R\$ 135.360,00
7	LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO/MOTOR A PARTIR 60HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 06 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA, EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	100	DIÁRIA	R\$ 1.733,33	R\$ 173.333,33	R\$ 173.333,33
8	LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO MOTOR A PARTIR 150 HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	100	DIÁRIA	R\$ 2.700,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.820.293,33

**19.5. Conclusão:** Com base na análise do consumo de 2023, recomenda-se um planejamento cuidadoso para a aquisição dos produtos de locação de veículos e lanchas em 2024, considerando possíveis variações de preço e necessidades operacionais das secretarias.

#### **20. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**20.1 MÉTODO DE PESQUISA:** Informamos que a pesquisa de preços foi realizada na plataforma banco de preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>) além de pesquisa de preço direto com fornecedor em complemento aos itens que não conseguimos pesquisar de forma eletrônica. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 065/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

*"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:(...) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou*

#### **21. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO**

**21.1.** A licitação deverá ser realizada utilizando a modalidade adequada Pregão Eletrônico SRP, em conformidade com o A presente contratação encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 234/2023 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 (Comentada) e LC 123/06 e demais normas pertinentes.

#### **22. DA VIGÊNCIA**

**22.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

#### **23. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**23.1** A estimativa de quantidade a serem adquiridos está descrito abaixo;



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MÊS/DIÁRIA	SEMED	SEMSA	SEMA	SEMDES	PMO	TOTAL
1	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 ( EM BA4-R180M ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA).	12 MESES	1			2	14	17
2	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2020 ( EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA).	12 MESES	1		2	2	1	6
3	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2019 ( EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA).	12 MESES	1	3			1	5
4	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 ( EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA).	12 MESES	1	3			1	5
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO - TIPO MOTOCICLETA MINIMO :150 CV/GASOLINA/BAÚ/SEM MOTORISTA – ANO FABRICAÇÃO 2021,	12 MESES	1	2			3	6



6	LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO TIPO HATCH/SEDAN MINIMO 1.4/BIO COMBUSTIVEL/AR CONDICIONADO/5 PORTAS/AUTOMATICO/ANO DE FABRICAÇÃO 2021/COM MOTORISTA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	12 MESES			1			1
7	LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO/MOTOR A PARTIR 60HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MINIMA PARA 06 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA .MOTORISTA, EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	1640 DIÁRIAS	1	2		2	4	9
8	LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO MOTOR A PARTIR 150 HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL.	1615 DIÁRIAS	1	2	1	2	4	10

#### 24. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

24.1 A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço unitário.

24.2 O custo estimado será apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 65, 07 de julho de 2021, inciso IV, art. 5º.

24.3 O preço estimado da contratação é de **R\$ 10.182.001,56** (Dez milhões, cento e oitenta e dois mil, um real e cinquenta e seis centavos).

#### 25. DAS ESPECIFICAÇÕES / COMPARATIVA DE PREÇO:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MÊS/DIÁRIA	QTD	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	Valor Médio	Valor Médio Total Por Unidade	Valor Médio Total
1	LOCAÇÃO VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRAÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 (	12 MESES	17	R\$ 14.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 14.666,67	R\$ 249.333,39	R\$ 2.992.000,68



	EM BA4-R180M ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA).								
2	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRACÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2020 ( EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA).	12 MESES	6	R\$ 14.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 14.666,67	R\$ 88.000,02	R\$ 1.056.000,24
3	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRACÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2019 ( EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA).	12 MESES	5	R\$ 14.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 14.666,67	R\$ 73.333,35	R\$ 880.000,20
4	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - MINIMO - CV 2.8 / 4X4 /16V/ DIESEL/ 4P/CAMBIO AUTOMATICO/FREIO ABS/ DESEMBAÇADOR TRASEIRO/SENSOR DE ESTACIONAMENTO, CONTROLE DE TRACÇÃO, PROTETOR DE CAÇAMBA, ANO DE FABRICAÇÃO 2018 ( EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO / COM MOTORISTA).	12 MESES	5	R\$ 14.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 14.666,67	R\$ 73.333,35	R\$ 880.000,20
5	LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO - TIPO MOTOCICLETA MINIMO :150 CV/GASOLINA/BAÚ/SEM MOTORISTA - ANO FABRICAÇÃO 2021,	12 MESES	6	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.666,67	R\$ 28.000,02	R\$ 336.000,24
6	LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO TIPO HATCH/SEDAN MINIMO 1.4/BIO COMBUSTIVEL/AR CONDICIONADO/5 PORTAS/AUTOMATICO/ANO DE FABRICAÇÃO 2021/COM MOTORISTA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	12 MESES	1	R\$ 12.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00



7	LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO/MOTOR A PARTIR 60HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MINIMA PARA 06 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA, EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1640 DIÁRIAS	9	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.968.000,00
8	LOCAÇÃO DE LANCHAS: CASCO ALUMÍNIO MOTOR A PARTIR 150 HP COM TOLDA, GRADES LATERAIS PAR PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, CAPACIDADE MINIMA PARA 20 PASSAGEIROS: INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA EXCETO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	1615 DIÁRIAS	10	R\$ 1.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.938.000,00
<b>TOTAL MÉDIO</b>								<b>R\$ 10.182.001,56</b>	

## 26. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

26.1. Tendo em vista o tipo de bem a ser adquirido, a alternativa mais vantajosa para a demanda em questão é a prestação de serviços, definida no XVI - serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;

26.2. A solução consiste na contratação de uma empresa especializada na locação de veículos automotivos e lancha a motor, um objeto um tanto quanto complexo, no entanto, a descrição das exigências mínimas permitirá que a contratada execute o objeto com total excelência, atendendo as expectativas e necessidades da Administração e os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório e posteriormente no Instrumento Contratual;

26.3. Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

## 27. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

27.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste caso, e considerando que o valor total estimado ultrapassa o limite de dispensa de licitação nos termos da lei 14.133/2021, Art. 75, como pretensão de serviços prestados, a solução a ser efetivada mediante procedimento formal de contratação, consistirá no Registro de Preços por meio de Pregão Eletrônico para eventual e futura contratação de empresas do ramo, conforme as especificações, qualidade, limitadas ao quantitativo máximo estimado, e quantitativo mínimo por pedido, estabelecidos pelo setor requisitante.

27.2. Com isso, após a realização do certame, a(s) empresa(s) contratada(s) deverá efetuar os fornecimentos de acordo com as necessidades desta secretaria, após a emissão da autorização de fornecimento (AF) e nota de empenho (NE), seguindo criteriosamente as descrições definidas, além das unidades de medida de acordo com a listagem dos itens a serem adquiridos.

27.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Art. 20 da Lei Federal 14.133/2021.



## **28. MODELO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**28.1** O prazo máximo para a apresentação do objeto, é de 05 (cinco) dias úteis a partir da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da PMO, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação realizada pela contratada e devidamente justificada; os veículos automotivos e lanchas leves apesar da contratada disponibilizar

**28.2.** A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

**28.3.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**28.4.** A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos produtos entregues.

**28.5.** O Custo de substituição do objeto em desacordo com as especificações e/ou considerados impróprios pela fiscalização da Prefeitura Municipal correrá por conta e risco da empresa CONTRATADA.

**28.6.** A inexecução, total ou parcial, do objeto contratados ensejará a aplicação de penalidades à CONTRATADA, conforme descrito no Termo de Referência e legislação específica.

**28.7.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

**28.8.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**28.9.** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da entrega da parcela dos produtos, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

**28.10.** A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **29. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**29.1.** De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa dos serviços de locação anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

**29.2.** Registre-se que o uso do sistema de registro de preços é o recomendável, e justifica-se por ser a forma preferencialmente de prestação de serviços, conforme art. 82, a Art. 86 da lei 14.133/21. Ademais, a devem ser parceladas, pois a definição da demanda não é possível ser previamente com precisão. Finalmente, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evitará a descontinuidade dos serviços, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

**29.3. ITEM ÚNICO.** A reunião em item único para fornecimento ao Órgão gestor, favorece a economicidade decorrente da gestão contratual, já que a coexistência de diversos pequenos contratos torna inviável a fiscalização, bem como dificulta o acompanhamento dos níveis da execução orçamentária de cada contrato quando considerados individualmente. Busca-se também evitar múltiplas contratações para um mesmo objeto, destinados a atender necessidade específica de cada Órgão gestor. Espera-se, com o item único, manter a atratividade no fornecimento do objeto, já que algumas unidades demandam de prestação de serviços mensais que licitadas individualmente não despertariam o interesse do mercado. Pretende-se atender à demanda de serviços de locação de maneira uniforme entre todas as unidades gestoras, usando metodologia padronizada de atendimento fundada no seguinte protocolo de procedimentos: solicitação - recebimento - fiscalização - pagamento.



29.3. COTAS. Da mesma forma, o parcelamento ou a divisão em cotas, como nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto 8.538/2015, acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, pois caso empresas diversas sejam contratadas, há um grande potencial de prejuízo em termos de economicidade, com perda de economia de escala. Igualmente poderá haver prejuízo em termos de eficiência, por conta do risco de algum eventual lote/item terminar fracassado pela menor atratividade e impactar diretamente e de forma negativa nos resultados projetados com a contratação. Portanto, a contratação da solução em item único, funciona como medida mitigadora de riscos.

29.4. O parcelamento é possível, porém, dentro da justificativa apresentada do objeto nos seguintes termos:

29.4.1. Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento dos veículos/lancha). Ou seja, admitindo-se a hipótese de subcontratação de parcela do objeto.

### **30. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

30.1. Não se verifica contratações em andamento que sejam correlatas ou interdependentes à futura contratação para o Pregão Eletrônico para serviços de locação de veículos e lanchas. Esta ausência de contratações similares em andamento oferece uma vantagem significativa no planejamento e execução desta futura contratação, pois elimina a possibilidade de interferências ou complicações decorrentes de sobreposições ou dependências entre diferentes contratos.

### **31. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

31.1. Executar manutenção preventiva e corretiva das dos veículos e lanchas, incluindo os serviços de funilaria, pintura, troca de pneus, lubrificação, bem como substituição de peças desgastadas;

31.2. Manter a regulagem dos veículos e das lanchas, preservando as suas características originais para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes, visando contribuir com qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente;

31.3. Buscar soluções tecnológicas que permitam melhorias do controle de emissão de gases poluentes na atmosfera;

31.4. Manter os veículos e as lanchas de modo a coibir a deterioração e a adulteração do sistema de escapamento que possam resultar em níveis de emissão sonora superior aos dos padrões aceitáveis nos termos da legislação regente, normas brasileiras aplicáveis e recomendação dos manuais de proprietários e serviços dos veículos;

31.5. Os veículos e as lanchas deverão, obrigatoriamente, estar equipados com catalisador ou outro equipamento que o substitua para controle de emissão de gases poluentes na atmosfera;

31.6. Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria do Meio Ambiente/PA, destacando-se a Lei Federal nº 8.723/93, Resolução CONAMA nº 16/93, Portaria IBAMA nº 85/96;

31.7. Manter programa interno de auto fiscalização da correta manutenção da frota, quanto à emissão de fumaça preta, especialmente para os veículos movidos a óleo diesel que integrem a frota utilizada na presente prestação dos serviços;

31.8. Utilizar veículos movidos a combustíveis que causem menor impacto ambiental, visando à redução efetiva de emissões poluidoras à atmosfera preferencialmente movidos a combustíveis não-fósseis;

31.9. Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, especialmente quanto à aquisição e descarte de pneus, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos veículos;

31.10. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta neste ETP.

### **32. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO**

32.1 O objetivo a Registro de preço objetivando a futura Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores e Lanchas a Motor, incluindo Condutores devidamente habilitados, manutenção preventiva e corretiva e demais encargos, para atender demandas dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas SEMPOF/ SEMAD/ SEURBI/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL/ SEMM/ GABINETE DO PREFEITO) e Fundos Municipais (SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMA), do Município de Óbidos – PA. Buscamos atender suas demandas operacionais e administrativas, garantindo e proporcionando aos munícipes e visitantes qualidade de vida e trafegabilidade. Busca-se, ainda, com esta contratação:



- Atender à necessidade através de proposta mais vantajosa em relação aos valores de mercado, com transparência e isonomia.
- Redução nos custos indiretos relacionados a atrasos e paralisações dos serviços, em consequência de falhas ou avarias.
- Diminuição de riscos associados a falhas nos serviços prestados, garantindo entregas no prazo estabelecido, de acordo com as exigências do poder público.
- Alinhamento da contratação com o planejamento estratégico do Município e com as práticas de sustentabilidade, como requer o art. 47 da Lei nº 14.133, priorizando os serviços com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.
- Conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma a obter os melhores resultados possíveis, conforme determina o art. 5º da Lei nº 14.133.

### 33. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

33.1 Com base no exposto acima, a Equipe de Planejamento designada, considera que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração, justifica-se a instauração de processo licitatório e na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). Tal medida visa garantir a execução de obras imprescindíveis e prioritárias para o município, garantindo segurança, mobilidade dos municípios, além de economicidade e ampla competição mediante o procedimento licitatório.

### 34. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### 34.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

34.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA-SRP, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

### 35. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

35.1 A contratação de empresa não qualificada, pode acarretar falhas nos procedimentos, constrangimentos e prejuízos para a administração pública, bem como aumentar os riscos de prestação de serviços de locação sem a devida qualidade que não estejam aptos, dessa forma, acarretar danos à Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas SEMPOF/ SEMAD/ SEURBI/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL/ SEMM/ GABINETE DO PREFEITO) e Fundos Municipais (SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMA), do Município de Óbidos - PA.

RISCO 01. AUSÊNCIA DE PRIORIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES QUE SE BASEIAM NAS AÇÕES ORGANIZACIONAIS MAIS RELEVANTES		
Probabilidade:	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
ID	DANO	
1	O ÓRGÃO NÃO ATINGIR OS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	DEFINIR METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES	Prefeitura Municipal
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	EFETIVO FUNCIONAMENTO DOS COMITÊS ORÇAMENTÁRIOS	Prefeitura Municipal
RISCO 02. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM CONTEÚDO INSUFICIENTE PARA ATINGIR O OBJETIVO (MAL ELABORADO).		
Probabilidade:	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
ID	DANO	
1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Prefeitura Municipal
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO	Prefeitura Municipal
RISCO 03. ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO, QUE NÃO PERMITE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (INCOMPLETO OU INCONSISTENTE).		
Probabilidade:	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta	
ID	DANO	



1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS, RESULTANDO NUMA MÁ CONTRATAÇÃO OU ATÉ MESMO INVIABILIZANDO-A	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Prefeitura Municipal
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO	Prefeitura Municipal
3	REMANEJAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO ÓRGÃO, EVITANDO SOBRECARGA DE TRABALHO	Prefeitura Municipal
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	DEVOLVER O PROCESSO AO DEMANDANTE PARA CONFERIR, REVISAR OU RATIFICAR O TERMO DE REFERÊNCIA	Coordenadoria De Licitações E Contratos
2	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA APRESENTADOS	Coordenadoria De Licitações E Contratos
<b>RISCO 04. ESTIMATIVA INADEQUADA DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( x ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	UTILIZAÇÃO DE PARÂMETROS INADEQUADOS PARA ANALISAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	REALIZAR COM ACUIDADE O LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E OS PREÇOS, ASSIM COMO CONFERIR TODOS OS DADOS QUANDO DA ELABORAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA	Prefeitura Municipal/Departamento de compras
2	PREVISÃO DE METODOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	Prefeitura Municipal/Departamento de compras
3	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Prefeitura Municipal

#### FASE DE ANÁLISE – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 01. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	NÃO OBTENÇÃO DO OBJETO CONTRATADO E DESCUMPRIMENTO, PELA CONTRATADA, DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E NO CONTRATO.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA LICITANTE	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
2	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA LICITANTE	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	ANÁLISE CRITERIOSA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE POR SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO EM CONTABILIDADE E EM BALANÇOS PATRIMONIAIS	Agente de Contratação / Contabilidade
<b>RISCO 02. QUESTIONAMENTOS NO CERTAME (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES) E JUNTO A ÓRGÃOS EXTERNOS (PODER LEGISLATIVO, MP, TCM)</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	PARALISAÇÃO DO CERTAME ATÉ QUE A EXIGÊNCIA SEJA COMPREENDIDA / SANADA	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	ADOÇÃO DE MODELOS PADRONIZADOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES (AGU, TCU ETC)	Procuradoria Jurídica/Controle Interno/Agente de Contratação/Equipe de Planejamento
2	INCLUIR REFERÊNCIAS A DISPOSITIVOS LEGAIS E/OU JURISPRUDÊNCIAS QUE FUNDAMENTEM A INCLUSÃO DE EXIGÊNCIAS NÃO USUAIS NA CONTRATAÇÃO	Procuradoria Jurídica/Controle Interno/Agente de Contratação/Equipe de Planejamento
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>



1	CRIAR UM NÍVEL DE REVISÃO E SUPERVISÃO DOS EDITAIS	Procuradoria Jurídica/Controle Interno/Agente de Contratação/Equipe de Planejamento
<b>RISCO 03. LICITAÇÃO DESERTA</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	RETRABALHO PARA REALIZAR A CONTRATAÇÃO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE A ORIGINOU	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	PREVISÃO DE LEVANTAMENTO DE MERCADO COMO UMAS DAS FASES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Equipe De Planejamento
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	REALIZAR A LICITAÇÃO COM MÁXIMA ANTECEDÊNCIA, DE MODO A SER POSSIVEL REPETIR TODO O PROCESSO EM TEMPO HÁBIL PARA EXECUTAR A CONTRATAÇÃO NO MESMO EXERCÍCIO	Prefeitura Municipal/Coordenadoria De Licitações E Contratos

**FASE DE CONTRATAÇÃO**

<b>RISCO 01. FORMALIZAÇÃO INCORRETA DO TERMO CONTRATUAL</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	PROBLEMAS CONSTANTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO, QUER POR FALTA, QUER POR EXCESSO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	REALIZAR LEVANTAMENTO PRÉVIO E CONFERIR ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM A MINUTA DO CONTRATO E ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.	Coordenadoria De Licitações E Contratos
2	ADOÇÃO DE MODELOS PADRONIZADOS DE CONTRATOS (AGU, TCU ETC)	Coordenadoria De Licitações E Contratos
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	CRIAR NÍVEL DE REVISÃO NOS PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DE MINUTA CONTRATUAL E CONTRATO PROPRIAMENTE DITO	Coordenadoria De Licitações E Contratos
<b>RISCO 02. FISCAL COM POUCO TEMPO PARA EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	NÃO ACOMPANHAMENTO DE VÁRIOS ASPECTOS IMPORTANTES DA CONTRATAÇÃO OU RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EM DESCONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DA SECRETARIA.	Prefeitura Municipal
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Prefeitura Municipal
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.	Unidade Requisitante/ Prefeitura Municipal
<b>RISCO 03. EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O CONTRATO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	ATENDIMENTO INADEQUADO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.	Unidade Requisitante/ Prefeitura Municipal
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Prefeitura Municipal



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DA SECRETARIA.	Prefeitura Municipal
<b>RISCO 04. AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DAS OCORRÊNCIAS DO CONTRATO</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	RETARDO E FALHAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ALÉM DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAR O DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.	Unidade Requisitante/ Prefeitura Municipal
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Prefeitura Municipal
3	ANOTAÇÃO, EM LOCAL PRÓPRIO, DE TODAS AS OCORRÊNCIAS CONTRATUAIS RELEVANTES	Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DA SECRETARIA.	Prefeitura Municipal

### 36. RESPONSÁVEL DAS UNIDADES REQUISITANTES

- I. **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF**  
Responsável: José Robson Pinto Dias
- II. **Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD**  
Responsável: Marcos Andrey Batista do Amaral
- III. **Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI**  
Responsável: Maira Dyana Pereira de Souza
- IV. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB**  
Responsável: Roberto Carlos Romero Pinedo
- V. **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**  
Responsável: Nelson Luis Silva de Sousa
- VI. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT**  
Responsável: Luiz Carlos Gama Queiroz
- VII. **Gabinete do Prefeito -GAB**  
Responsável: Neiva Paiva dos Santos
- VIII. **Secretaria Municipal da Mulher – SEMM**  
Responsável: Cristiane Silva de Souza
- IX. **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – SEMSA**  
Responsável: Selma Maria Caetano de Jesus
- X. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEMDES**  
Responsável: Aldanete dos Santos Farias Viana
- XI. **Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação - SEMED**  
Responsável: Maria Zilda Bentes Souza



PREFEITURA DE  
**ÓBIDOS**  
TEMPO DE CUIDADO E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E FINANÇAS

**XII. Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal Meio Ambiente – SEMA**  
Responsável: Diego dos Santos Ferreira

Óbidos, em 29 de julho de 2024.

**JOSÉ ROBSON PINTO DIAS**

*Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF*

*Decreto nº 583/2021*